



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº **IND 13466 /2013**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em, 29 / 10 / 13
Michele
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo providências, junto a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal- Metrô a instalação de guarda corpo estrutural todo fechado na Estação Guará, localizada a QI 22 / QE 20, Guará I, Brasília- DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências, junto a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal- Metrô a instalação de guarda corpo estrutural todo fechado na Estação Guará, localizada a QI 22 / QE 20, Guará I, Brasília- DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Metrô foi criado com um dos objetivos, racionalizar e modernizar o sistema de transporte urbano do Distrito Federal, proporcionando maior fluidez ao tráfego rodoviário, a reconstituição da malha viária seccionada em nível pelas vias férreas, economia de combustíveis e redução dos índices de poluição sonora e atmosférica.

Tal solicitação se faz necessária devido a inúmeros casos de acidentes que poderiam ser evitados se houvessem os guarda corpos e ainda contribuindo para a organização e facilitando a fluidez no embarque e desembarque, com esse objetivo é que peço urgência na solicitação.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13466/2013
Folha Nº 01-af



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 30/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Selador Protocolo Legislativo
SND Nº 13466/2013
Folha Nº 02-40